

Monitoramento das Ações Governamentais 2018

Coordenadoria de Monitoramento

SEPLAN
SECRETARIA DE
ESTADO DE
PLANEJAMENTO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO



Negócio

Planejamento e Gestão Estratégica de Políticas Públicas

Missão

Coordenar o planejamento e a gestão estratégica de políticas públicas, de forma participativa e integrada, visando o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Visão

Ser um centro de inovação e excelência de planejamento e gestão estratégica de políticas públicas

Valores

- Transparência
- Ética
- Excelência
- Inovação
- Foco em resultados
- Compromisso com o cidadão

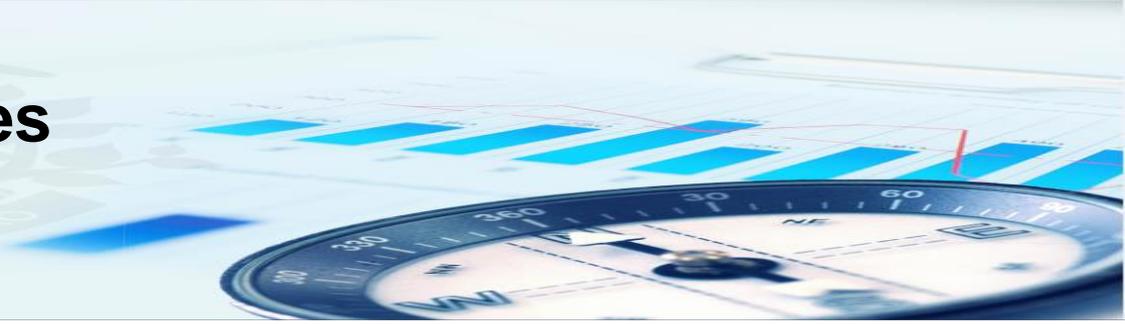
Objetivos da Apresentação



1. Apresentar a Sistemática de Monitoramento das Ações Governamentais

2. Apresentar o Sistema MONITORA e suas funcionalidades, inclusive aquelas específicas para o NGER

1. Sistemática de Monitoramento das Ações Governamentais



O que é o Monitoramento

O Monitoramento é uma atividade gerencial sistemática que apura, corrige e evita desvios e desperdícios.

É um processo de coleta e organização de dados, que cruzados com um conjunto de indicadores e de metas estabelecidos nos Planos de Governo, se materializam em relatórios e reuniões de monitoramento.

1. Sistemática de Monitoramento das Ações Governamentais



O que é o Monitoramento

É uma etapa dentro do ciclo PDCA de gestão das Políticas Públicas.



1. Sistemática de Monitoramento das Ações Governamentais



Monitoramento em 2018

Desde 2017, todos os órgãos e entidades do Poder Executivo podem monitorar o seu PTA, observando as seguintes premissas:

- a coordenação e orientação metodológica é responsabilidade da SEPLAN ;
- a execução e monitoramento das ações, subações e tarefas planejadas para o ano, é responsabilidade dos órgãos;

1. Sistemática de Monitoramento das Ações Governamentais



Monitoramento em 2018

- o acompanhamento setorial para verificação do cumprimento das metas, bem como da alimentação dos dados na ferramenta específica de monitoramento (Monitora) é responsabilidade do NGER / equipe de Planejamento setorial;
- cada servidor designado como responsável pela execução da ação, subação ou tarefa, é responsável também pelo monitoramento das mesmas, através do registro das informações no Monitora;

1. Sistemática de Monitoramento das Ações Governamentais



Monitoramento em 2018

- os dirigentes dos órgãos devem realizar, rotineiramente, reuniões de monitoramento setorial, para discutirem sobre o cumprimento das metas e resultados planejados, visando deliberar acerca da adoção de medidas corretivas para os problemas detectados durante a execução;
- o Governador do Estado, ou uma comissão/conselho designado pelo mesmo, poderá acompanhar o cumprimento das metas e resultados prioritários, por intermédio dos relatórios e das reuniões de monitoramento central;

1. Sistemática de Monitoramento das Ações Governamentais



Monitoramento em 2018

- a SEPLAN presta apoio técnico, nos processos de formulação, monitoramento e avaliação, ao longo do ano para todos os órgãos, através da sua equipe de consultores lotados na Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas - SP;
- no caso específico do monitoramento, o atendimento é realizado da seguinte forma:
 - servidores do órgão entram em contato com o NGER ou equipe de Planejamento setorial;
 - NGER entra em contato com o Consultor da SEPLAN;
 - Consultor da SEPLAN contata a Coordenadoria de Monitoramento.

1. Sistemática de Monitoramento das Ações Governamentais



Monitoramento em 2018

- a obrigatoriedade de monitorar, abrange apenas as áreas prioritárias, segundo a LDO 2018 (educação, saúde, cidades, segurança pública e infraestrutura), cujas as informações devem ser semestralmente apresentadas à ALMT, mas todos os órgãos tem acesso à sistemática e ao sistema Monitora e podem demandar apoio da SEPLAN;
- como a sistemática e o sistema de Monitoramento não sofreram grandes modificações em 2018 e como os NGERs/equipes de Planejamento setorial já atuam como facilitadores dos mesmos, com o apoio técnico da SEPLAN, não haverá assim, um cronograma de treinamento específico para o Monitora em 2018;

1. Sistemática de Monitoramento das Ações Governamentais



Monitoramento em 2018

- o Manual de Monitoramento e o Guia Prático, são os materiais que auxiliarão a aprendizagem e conhecimento da sistemática e da ferramenta, ambos estão disponíveis para consulta no site da SEPLAN (área de Planejamento / Monitoramento) e no próprio Monitora.

2. Sistema MONITORA e suas funcionalidades específicas para NGER



Acesso ao MONITORA

O MONITORA é um sistema informatizado disponibilizado via web e integrado com todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Para acessar o SISTEMA INFORMATIZADO DE MONITORAMENTO o usuário deverá acessar a internet (usar Google Chrome) e digitar:

<http://monitoramento.seplan.mt.gov.br/>

2. Sistema MONITORA e suas funcionalidades específicas para NGER



Períodos de Alteração, Alimentação e Geração de Relatórios Estratégicos

O Monitoramento ocorre rotineiramente durante todo o ano civil, dividido em ciclos, que normalmente são bimestrais.

Após a formulação e aprovação do PTA/LOA, no início de cada ano, será feita a primeira alimentação do sistema (carga inicial), com os dados planejados, recebidos diretamente do PTA Original (FIPLAN).

2. Sistema MONITORA e suas funcionalidades específicas para NGER



Períodos de Alteração, Alimentação e Geração de Relatórios Estratégicos

As demais alimentações do sistema ocorrerão da seguinte forma:

- **Alteração do Previsto:** após a carga inicial, os dados previstos apenas serão atualizados via PTA Gerencial (FIPLAN) que alimenta o Monitora diariamente;
- **Alimentação do Realizado:** o sistema Monitora será liberado para edição, no início de cada ciclo, para todos os usuários.

2. Sistema MONITORA e suas funcionalidades específicas para NGER



Períodos de Alteração, Alimentação e Geração de Relatórios Estratégicos

- **Consolidação e Elaboração de Relatórios Estratégicos:** neste período, que normalmente é de um dia útil, o sistema ficará bloqueado para edição, integralmente, a todos os usuários, para que a equipe da Coordenadoria de Monitoramento gere e valide os Relatórios Estratégicos.

Ressalta-se que os demais relatórios, disponíveis no sistema, podem ser gerados por qualquer usuário a qualquer momento.

2. Sistema MONITORA e suas funcionalidades específicas para NGER



Perfis de Acesso ao MONITORA

O Monitora foi desenvolvido com diferentes perfis de Usuários, sendo:

- **Usuário Geral** (*responsáveis, editores e visualizadores*);
- **Administrador Setorial** (*equipe do NGER e Consultores SP/SEPLAN*);
- **Administrador Geral** (*Coordenadoria de Monitoramento/SEPLAN*);
- **TI** (*SEPLAN*).

2. Sistema MONITORA e suas funcionalidades específicas para NGER



Funcionalidades Específicas para o NGER – Administrador Setorial

- **Cadastros no Monitora:** o NGER / equipe de Planejamento setorial, que atua como Administrador Setorial, é o responsável no órgão, pelo cadastro de usuários (editor ou visualizador), definição de permissões e unidade e subunidade de execução (unidade orçamentária).

Lembrando que o responsável só pode ser alterado no PTA Gerencial (FIPLAN) e seu cadastro no Monitora, ocorre automaticamente, através da integração entre as duas ferramentas.

2. Sistema MONITORA e suas funcionalidades específicas para NGER



Funcionalidades Específicas para o NGER – Administrador Setorial

- **Lançamentos:** além dos lançamentos em itens monitoráveis (ação, subação e tarefa) referentes à sua responsabilidade direta, o Administrador Setorial/NGER é responsável pelo acompanhamento do andamento dos lançamentos de todo o órgão.

Logo, no início de cada ano de Monitoramento, ele deve se dar permissão de visualização à toda árvore de lançamento do órgão ao qual acompanha (Permissão Global)

2. Sistema MONITORA e suas funcionalidades específicas para NGER



Funcionalidades Específicas para o NGER – Administrador Setorial

- **Relatório Base de Permissões:** utilizada para a equipe do NGER / Administrador Setorial, controlar e identificar o acesso de permissões, quem visualiza, quem edita, quem é responsável por cada item monitorável.

2. Sistema MONITORA e suas funcionalidades específicas para NGER



Navegação no Sistema MONITORA



OBRIGADA!

Coordenadoria de Monitoramento

Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas